REQUERIMENTO		**N.º**	**381/2011**	**ANO: 2011**
Protocolo n.º 062256		Data	19/08/2011	Horas 13h43min
Autor(es): Vereador Nelson Nabor Buzinaro				**A P R O V A D O** **( ) COM** **( ) SEM** **D I S C U S S Ã O** **POR** **( ) UNANIMIDADE** **( ) MAIORIA** **Dracena, 22 de agosto de 2011** **NELSON NABOR BUZINARO** **PRESIDENTE**
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Grande parcela de professores das EMEIs, Educação Infantil e EMEFIs trabalham na rede municipal de educação, habilitados e amparados pelo processo seletivo n.º 002/10.

O artigo 16 da Lei Complementar n.º 321 (estatuto do Magistério) no seu parágrafo 1º diz: "...que o processo seletivo público de provas e títulos terá validade de um ano, prorrogável por mais um ano ...."

Atendendo solicitação de professores, **Requeiro** ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, que informe a esse vereador o que segue:

1 – Existe previsão de novo processo seletivo público de provas e títulos para o ano letivo de 2011?

2 – Se existe está possibilidade quando será realizado?

3 – Por questão de economicidade para ambos os lados - Prefeitura e educadores - não seria interessante prorrogar o atual processo por mais um ano, mantendo a mesma classificação e novas atribuições de classes/aulas no começo do ano, já que existe amparo legal?

4 – Se existe algum impedimento legal para se manter o atual processo seletivo, quais são?

5 – Quanto foi gasto pelos cofres públicos pela realização do processo seletivo 002/10?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de agosto de 2011**.**

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =